



**Comissão de Ética
Politécnico de Coimbra**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2021



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC	3
3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS.....	5
4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS.....	6
5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
6. PARECERES EMITIDOS	7
7. ANÁLISE DE NECESSIDADES.....	10
8. PROPOSTAS DE MELHORIA	10



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório incorpora uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética do Politécnico de Coimbra (CEIPC) entre janeiro e dezembro de 2021.

Na estrutura do relatório e em termos gerais, sublinha-se que a CEIPC, tendo criado ainda em 2020 as necessárias condições de funcionamento adaptadas à situação pandémica nacional, que lhe permitiram proceder à avaliação ética de projetos de investigação propostos, exerceu a sua atividade exclusivamente através de meios telemáticos. Não deixou, no entanto, de promover ou de acompanhar ações de reflexão, debate e divulgação sobre temas identificados como salvaguarda dos princípios éticos e das boas práticas no âmbito das atividades desenvolvidas na Instituição, em especial nas áreas de investigação.

Em paralelo, discutiu-se e refletiu-se criticamente sobre questões éticas e boas práticas, especialmente em matéria de prevenção, combate e análise das consequências da fraude académica, plágio, e direitos de autor.

Procede-se, de seguida, à descrição detalhada das ações desenvolvidas pela CEIPC no ano de 2021 e apresenta-se o balanço da atividade de análise e emissão de pareceres pela CEIPC.

Finalmente, analisam-se as necessidades que a CEIPC entende deverem ser supridas para o cabal desempenho da sua função e apresentam-se propostas nesse sentido à Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra.

2. COMPOSIÇÃO DA CEIPC

Os membros da CEIPC são nomeados de entre os professores e investigadores de carreira ou convidados pelo órgão máximo da instituição, depois de ouvido o Conselho de Gestão. Visando o cumprimento do preceituado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que define que as Comissões de Ética “têm uma composição multidisciplinar e são constituídas por um número ímpar de membros, determinado em função das características da instituição em que se integram, que não pode ser inferior a cinco, nem superior a onze elementos, e inclui um presidente e vice-presidente”, desempenharam funções na CEIPC durante o ano de 2021, na sequência de nomeação pelo Senhor Presidente do IPC, os seguintes membros:



a) de 01.01.2021 a 17.12.2021

Presidente:

Sónia Maria de Brito Costa – Investigadora do i2a (*cessou funções em 17.12.2021*)

Vice-Presidente:

Rui Santos Cruz – Professor da ESTeSC (*cessou funções em 17.12.2021*)

Membros internos:

Adelino Manuel Moreira dos Santos – Professor da ESTeSC

Carla Sofia Duarte de Matos Silva – Professora da ESTeSC

Guilhermina Maria de Silva Freitas – Professora do ISCAC

Maria Antónia Pereira da Conceição – Professora da ESAC (*cessou funções em 17.12.2021*)

Nuno Alexandre Cid Martins – Professor do ISEC (*cessou funções em 17.12.2021*)

Pedro Miguel Pina de Jesus – Professor da ESTGOH

Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral – Professora da ESEC

Membros externos:

André Gonçalo Dias Pereira – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Em 17/12/2021, na sequência de pedidos de renúncia e de cessação de funções apresentados por membros da CEIPC, foi exarado o Despacho SC/362/2021 dando conta da nova composição daquela Comissão.

b) de 17.12.2021 a 31.12.2021

Presidente:

Adelino Manuel Moreira dos Santos – Professor da ESTeSC (*eleito em 22.12.2021*)

Vice-Presidente:

Pedro Miguel Pina de Jesus – Professor da ESTGOH (*eleito em 22.12.2021*)

Membros internos:

Anabela Correia Martins – Professora da ESTeSC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

Carla Sofia Duarte de Matos Silva – Professora da ESTeSC

Guilhermina Maria de Silva Freitas – Professora do ISCAC

Isabel Maria de Aguiar Cabral Andrade Ramalho – Professora da ESTeSC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)



João Pedro Fernandes Trovão – Professor da ISEC (*nomeado em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

Maria Rosa Rebordão Simões Crisóstomo – Professora da ESAC (*nomeada em 17.12.2021, iniciando funções em 22.12.2021*)

Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral – Professora da ESEC

Membros externos:

André Gonçalo Dias Pereira – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

[NOTA: Não obstante se prever no artigo 4.º do Regulamento da CEIPC que a comissão deve integrar dois membros externos ao IPC, não foi, na sequência da cessação de funções de Tiago Curado Almeida (Crossing Answers) em 16.10.2019, nomeado novo membro].

3. NATUREZA, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

A CEIPC é um órgão multidisciplinar e independente com funcionamento no Instituto Politécnico de Coimbra que tem por objetivo zelar pela observância e promoção de padrões de integridade e qualidade ética na atividade científica e técnica das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC.

A CEIPC orienta-se pelas disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que estabelece a composição, a competência e o modo de funcionamento das comissões de ética, atuando, no exercício das suas funções, com observância da lei, dos códigos deontológicos e das declarações e diretrizes internacionais sobre ética e bioética.

À CEIPC compete o zelo e a análise de questões que suscitem problemas éticos no âmbito das atuações, responsabilidades e relações, internas e externas, das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação que integram o IPC, bem como da conduta dos seus membros, designadamente quando digam respeito ao ensino, à investigação, a atividades de extensão ou a outras atividades académicas sobre as quais a CEIPC possa pronunciar-se e que possam ter interesse geral para o IPC.

Compete ainda à CEIPC zelar pelo cumprimento das normas sobre a prestação do consentimento informado, livre e esclarecido, nas atividades de investigação científica, relativamente a pessoas que participem nos projetos de investigação e em ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, bem como no caso de eventual colheita de material biológico para armazenamento e ou ensaios de dados biológicos. Sem prejuízo de outras competências previstas no artigo 3.º do seu



Regulamento, cabe também á CEIPC pronunciar-se, por solicitação das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação do IPC, dos Presidentes e membros da comunidade educativa do IPC, sobre quaisquer questões que suscitem problemas éticos; sobre os protocolos de investigação científica celebrados no âmbito da instituição, acompanhar e monitorizar, direta ou indiretamente, a sua execução, designadamente os que se referem a ensaios de diagnóstico, terapêuticos e laboratoriais experimentais, incluindo estudos de investigação epidemiológicos e populacionais.

4. REGULAMENTO, PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS

A CEIPC detém o seu Regulamento interno, homologado pelo Senhor Presidente do IPC em 24.09.2019 e que pode ser consultado em <https://www.ipc.pt/ipc/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-da-Comissa%CC%83o-de-E%CC%81tica-do-IPC.pdf>.

A CEIPC dispõe de área própria no site institucional do IPC, no endereço <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/>, onde se encontra publicitada a sua atividade e onde se poderá aceder a formulários, a recomendações, às datas reuniões e aos demais documentos e informações previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro.

Para além do regulamento, estiveram disponíveis na área própria da CEIPC no sítio eletrónico do IPC, mais concretamente em <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/>, os procedimentos a adotar pelos docentes, estudantes e investigadores que pretendessem submeter pedidos de parecer à CEIPC.

Foram ainda publicitados na página com o endereço eletrónico <https://www.ipc.pt/ipc/id-e-inovac%cc%a7a%cc%83o/comissa%cc%83o-de-etica/submissa%cc%83o-ou-pedidos/> os formulários/modelos, alterados na reunião de 24.02.2021, para:

- Pedido de Autorização para Realização do Estudo (Mod.CEIPC-PARE)
- Declaração de Compromisso de honra (Mod.CEIPC-DCH)
- Termo de Responsabilidade do Orientador (Mod.CEIPC-TRO)
- Declaração de Compromisso Plágio e Desonestidade Intelectual (Mod.CEIPC-DCPDI)
- Check list de Avaliação Ética (Mod.CEIPC-CHLAVET)
- Apresentação do estudo para obtenção do Consentimento Informado, Livre e Esclarecido (Mod.CEIPC-CILE).



5. REUNIÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CEIPC, cumprindo a sua missão e respeitando os termos do disposto no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento da CEIPC, realizou em 2021, doze reuniões ordinárias. Foi ainda realizada uma reunião extraordinária em 12.03.2021 tendo por objeto a emissão de pronúncia sobre pedido formulado pela Presidência da ESAC relativamente à disponibilização de elementos de estudo a estudante-recluso.

A realização das reuniões referidas decorreu por via telemática por força dos constrangimentos causados pela Pandemia por Covid-19. As atas documentando cada uma das reuniões foram remetidas ao Presidente do IPC no cumprimento do disposto no artigo 16.º do regulamento da CEIPC, no n.º 8 do artigo 9º do DL 80/2018, de 15 de outubro, e ainda no ponto 5.2 do P_01.06 - Gestão da documentação interna e sua divulgação do SIGQ.

6. PARECERES EMITIDOS

A CEIPC, no âmbito das suas competências, analisou 151 pedidos de parecer no ano civil de 2021.

Os pedidos de parecer submetidos à CEIPC foram distribuídos eletronicamente aos membros do órgão, tendo sido designado um relator para elaboração de cada proposta de parecer. A análise dos pedidos e das propostas de parecer foram discutidas em reuniões ordinárias. Após a deliberação foram elaboradas as atas resultantes e, finalmente, emitido o parecer final informando os requerentes.

Relativamente à proveniência dos pedidos de parecer, os números relativos ao ano civil de 2021 são os seguintes:

UOE/entidade	N.º de pareceres	Percentagem
ESAC	5	3,31
ESEC	11	7,28
ESEC/ESTeSC	15	9,93
ESTeSC	107	70,86
ESTGOH/ESEC	2	1,32
ISCAC	3	1,99
ISEC	1	0,66
Outros (Grupo Mais Farmácia)	1	0,66
Robocorp I2a	6	3,97
Total	151	100

Tabela 1 – Proveniência dos Pedidos



Dos 151 pareceres emitidos pela atual CEIPC em 2021, 107 (70,86%) pedidos foram provenientes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) revelando um aumento de 17,6% relativamente ao ano transato, seguidos de 15 pedidos (9,93%) provenientes da parceria da Escola Superior de Educação (ESEC) com a ESTeSC, 11 (7,28%) oriundos da ESEC, 6 (3,97%) provenientes do Robocorpo I2a, 5 (3,31%) oriundos da Escola Superior Agrária de Coimbra, 3 (1,99%) provenientes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAC), 2 (1,32%) oriundos da Escola Superior de Tecnologia de Oliveira do Hospital (ESTGOH), 1 (0,66%) proveniente do Instituto Superior de Engenharia (ISEC) e 1 (0,66%) oriundo do Grupo Mais Farmácia.

Quanto ao tipo de projeto submetido a análise, a grande maioria dos pedidos (80,13%) reportou-se a projetos de fim de curso, designadamente de licenciatura ou mestrado. Contudo, também foram solicitados pareceres no contexto de Projetos de Investigação (17,22%), bem como em Outros (2,65%) âmbitos.



Gráfico 1 – Tipo de Projeto

Na distribuição de pareceres por área científica destacam-se as áreas científicas de Dietética e Nutrição (25,83%), de Fisiologia Clínica (14,57%), de Saúde Ambiental (10,6%), de Educação para a Saúde (9,27%), de Fisioterapia (5,16%) e as de Audiologia e de Ciências Biomédicas e Laboratoriais, ambas com (4,64%).

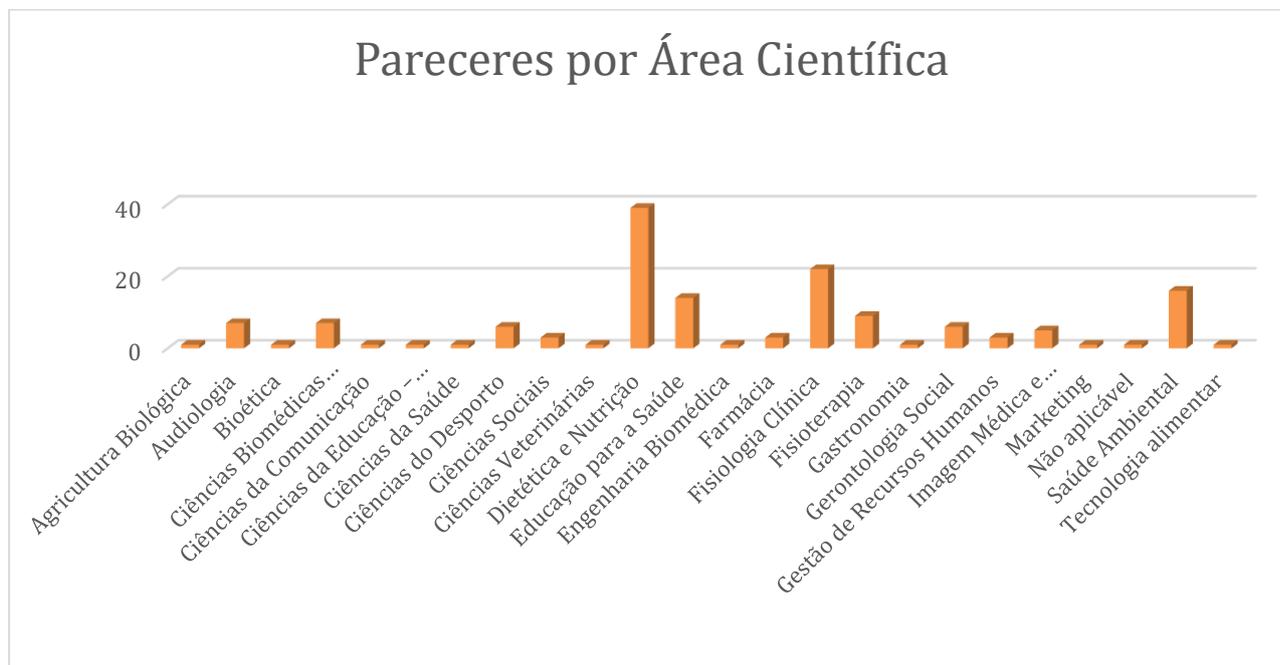


Gráfico 2 – Área científica

Por fim, apresentam-se os números dos pareceres com base no teor e nos resultados das deliberações tomadas, podendo notar-se que o Deferimento foi, maioritariamente, a opção veiculada.

Decisão	N.º de pareceres	Percentagem
Condicional	6	3,97
Consulta sobre assunto específico (não projeto)	1	0,66
Deferimento	117	77,48
Desistiu	4	2,65
Escusa (Outra CE)	10	6,62
Indeferimento	5	3,31
Parecer não emitido - aguardando esclarecimentos	7	4,64
Parecer não emitido - pedido duplicado	1	0,66
Total	151	100,00

Tabela 2 –Decisão das deliberações



7. ANÁLISE DE NECESSIDADES

No ano de 2021, a CEIPC não foi capaz de proceder à monitorização dos projetos relativos a pareceres produzidos conforme o disposto no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro.

De facto, esta ambição não foi concretizada pela indisponibilidade, tanto de meios físicos como de recursos humanos. A CEIPC está certa de que esta situação será ultrapassada assim que a Presidência do IPC possa suprir tais necessidades.

A CEIPC identificou ainda a necessidade de:

- a) criação de um arquivo em suporte digital centralizado para acesso dos membros ativos; e de
- b) simplificar e desmaterializar a gestão de procedimentos visando a apreciação de pedidos de parecer.

8. PROPOSTAS DE MELHORIA

A CEIPC entende ser adequado agir no sentido da:

- a) Sensibilização das Unidades Orgânicas para a adesão aos procedimentos de Ética aplicada ao processo investigativo, destacando a importância que as amostras/indivíduos dão aos procedimentos éticos na investigação concedendo-lhes elevado estatuto profissional;
- b) Criação de espaço de armazenamento “em nuvem” em servidor do IPC;
- c) Criação de aplicação de submissão e gestão eletrónica de pedidos de Parecer e de Monitorização dos projetos.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CEIPC NO ANO CIVIL DE 2021

Aprovado por unanimidade na reunião ordinária n.º 4 da CEIPC, realizada no dia 30 de março de 2022.

Coimbra, 30 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra



Ficha Técnica

Título

Relatório de atividades da CEIPC no ano de 2021

Emissor

Adelino M. Moreira dos Santos, Presidente

Pedro Pina, Vice-Presidente

Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra

Versão

Editado em 30 de março de 2020

©2018, POLITÉCNICO DE COIMBRA

www.ipc.pt

<http://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt